

5.9 – RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

DECLARAÇÃO

Eu _____, abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, integrante do grupo familiar do candidato _____, inscrito no processo seletivo (**Exame de Seleção 2021**), curso _____, Câmpus _____, da UTFPR, declaro que RECEBO PENSÃO ALIMENTÍCIA de _____ (nome de quem paga) no valor mensal de R\$ _____.

Por ser verdade, firmo o presente documento, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo discriminadas, não integrantes ao grupo familiar.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Membro Familiar Declarante

Fone Residencial:

Celular:

E-mail:

Nome Testemunha:

CPF:

RG:

Fone:

Nome Testemunha:

CPF:

RG:

Fone:

OBS. A testemunha não poderá ser membro da composição familiar.

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.